

PORTARIA Nº 1883/SIA, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Val de Cans/Júlio Cezar Ribeiro/Internacional de Belém/PA (SBBE) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.125476/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Internacional de Belém/Val de Cans/Júlio Cezar Ribeiro;

II - código OACI: SBBE;

III - município (UF): Belém (PA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
01° 23' 05"S / 048° 28' 44"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 322, de 30 de dezembro de 1963, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro 1964; nº 244/SOP, de 3 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 1992; e nº 516/SOP, de 22 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1993.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.003992/2024-47

Referência: Portaria ANAC nº 1883/SIA, de 2016.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 57/2024/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 14/03/2024.

AD 2.1 Indicador de Localidade e o Nome do Aeródromo

SBBE - Belém / Aeroporto Internacional de Belém / Val de Cans / Júlio César Ribeiro - INTL, PA

AD 2.2 Dados Geográficos e Administrativos do Aeródromo

1	Coordenadas do ARP e Localização no Aeródromo	01° 23' 05"S / 048° 28' 44"W 750 m da THR 06
2	Direção e Distância da Cidade ao Aeródromo	Norte / 12 km
3	Elevação	17
8	Observações	Código Identificador de Aeródromo - CIAD: PA0001

AD 2.8 Dados sobre os Pátios, Pistas de Táxi e Pontos de Verificação

1	Tipo de Piso e Resistência do Pátio	Pátio 3: ASPH Pátio 4: CONC/ ASPH Pátio 5: ASPH	65/F/A/Y/T 65/R/A/X/T 65/F/A/X/T 65/F/A/Y/T
* 2	Largura, Tipo de Piso e Resistência das Pistas de Táxi	A B C D H L Táxi do Pátio 3 Táxi do Pátio 4	25,5 ASPH 65/F/A/X/T 52,5 ASPH 65/F/A/X/T 24,5 ASPH 65/F/A/X/T 22,0 ASPH 65/F/A/X/T 14,8 ASPH 65/F/A/X/T 14,2 ASPH 65/F/A/X/T 23,2 ASPH 65/F/A/Y/T 23,0 ASPH 65/F/A/X/T
3	Localização e Elevação do ACL	Pátio 3: 01°23'14"S - 048°28'48"W / Elevação: 52 ft.	
4	Pontos de Verificação de VOR	TWY B e D.	
5	Ponto de Verificação de INS	Ver ADC.	
6	Observação	—	

AD 2.9 Sistema de Guia e Controle de Movimento no Pátio e Sinais

1	Uso de Sinais de Identificação de Estacionamento de Aeronaves e Linhas Guia de Pistas de Táxi.	Sinalização horizontal de eixo nas pistas de táxi, de pátio e de acesso ao estacionamento de aeronaves.
		Sinalização horizontal de posição de estacionamento de aeronaves nos pátios e linhas de segurança nos pátios 3 e 4.
* 2	Sinais e Luzes de Pistas de Pouso e de Táxi	<p>RWY 02/20: Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada e de borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim e de borda de pista de pouso e decolagem.</p> <p>RWY 06/24: Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de zona de toque, de ponto de visada e de borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim, e de borda de pista de pouso e decolagem.</p> <p>TWY: Sinalização horizontal de eixo e de borda nas TWY A, B, C, D, H e L. Sinalização horizontal de posição de espera de pista de pouso e decolagem nas TWY A, B, C, D e H. Sinalização horizontal melhorada de eixo de pista de táxi nas TWY A, B, C, D e H. Luzes de borda nas TWY A, B, C, D e H.</p>
3	Barra de Parada	—
4	Observações	—

AD 2.12 Características Físicas das Pistas

1	Designadores (Número de RWY)	02	20	06	24
3	Dimensões da RWY (m)	1830 x 45		2800 x 45	
4	Resistência e Tipo do Piso da RWY e SWY	50/F/A/X/T ASPH Não há		67/F/A/X/T ASPH Não há	
7	Rampa de RWY e SWY	—		—	
8	Dimensões de SWY - comprimento x largura (m)	—	—	—	—
9	Dimensões de CWY - comprimento x largura (m)	—	—	—	—
* 10	Dimensões da STRIP (m)	1950 x 280		2920 x 280	
12	Observações	—		—	

AD 2.13 Distâncias Declaradas

1	Designadores (Número de RWY)	02	20	06	24
2	TORA (m)	1830	1830	2800	2800
3	TODA (m)	1830	1830	2800	2800
4	ASDA (m)	1830	1830	2800	2800
5	LDA (m)	1830	1830	2800	2800
6	Observações	—	—	—	—

AD 2.14 Luzes de Aproximação e de Pista					
1	Designadores (Número de RWY)	02	20	06	24
* 2	Tipo, Extensão e Intensidade das Luzes de Aproximação	—	—	ALSF-1 900 m LIM	—
3	Cor das Luzes de THR	Verde	Verde	Verde	Verde
5	Extensão e Tipos das Luzes da TDZ	—	—	—	—
6	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes de Eixo de RWY	—	—	—	—
* 7	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes Laterais de RWY	1230 m 30m Branca LIM	1230 m 30m Branca LIM	2200 m 30m Branca LIH	2200 m 30m Branca LIH
		600m 30m Âmbar LIM	600m 30m Âmbar LIM	600 m 30m Âmbar LIH	600 m 30m Âmbar LIH
8	Cor das Luzes de fim de RWY	Vermelha	Vermelha	Vermelha	Vermelha
9	Cor e Extensão das Luzes de SWY	—	—	—	—
10	Observações	—	—	—	—

AD 2.15 Outras Luzes e Fonte Secundária de Energia		
1	Localização, Característica e Horário de Funcionamento do ABN/IBN	ABN: 01° 23' 18"S / 048° 28' 48"W ALTN FLG W G EV 2,5 SEC/HN IMC IBN: —
2	Localização LDI e LGT - Localização do Anemômetro LGT	WDI iluminado: 01° 23' 09"S / 048° 28' 48"W LDI: Nil 1° Anemômetro de concha do lado esquerdo, a 485 m da THR 06 e a 100 m do eixo das RWY 06/24. 2° Anemômetro de concha do lado direito, a 510 m da THR 02 e a 100 m do eixo das RWY 02/20. 3° Anemômetro de concha (de emergência) do lado esquerdo, a 540 m da THR 20 e a 100 m do eixo das RWY 06/24, e a 105 m do eixo das RWY 02/20.
3	Luzes Laterais e de Eixo de TWY	Luzes de borda em todas as TWY. Luzes de eixo de pista de táxi: —
* 4	Fonte Auxiliar de Energia - Tempo de Comutação	Sim 11 SEC
5	Observações	—

AD 2.16 Área de Pouso de Helicóptero	
—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	02/20

Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	7,5
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 02: 90 x 90 RWY 20: 90 x 90
Designação	06/24
Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	7,5
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 06: 90 x 90 RWY 24: 90 x 90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
* A	99	—	Asfalto	8,5
* B	99	—	Asfalto	8,5
* C	238	—	Asfalto	7,5
* D	310	117,0	Asfalto	7,5
* H	120	—	Asfalto	3,7
* L	460	143,0	—	—
Táxi do Pátio 3	369	—	Asfalto	7,5
* Táxi do Pátio 4	490	122,0	Asfalto	7,0

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
* 01	01°23'27,62"S / 48°28'44,72"W	C
* 02	01°23'25,97"S / 48°28'44,80"W	D
* 03	01°23'24,46"S / 48°28'44,34"W	C
* 04	01°23'23,06"S / 48°28'44,24"W	C
* 05	01°23'21,78"S / 48°28'44,28"W	E
* 06	01°23'19,48"S / 48°28'44,22"W	E
* 07	01°23'15,00"S / 48°28'44,02"W	C
08	01°23'13,20"S / 48°28'44,76"W	D (até 44,5 m de envergadura)
09	01°23'13,24"S / 48°28'46,44"W	D (até 44,5 m de envergadura)
10	01°23'13,28"S / 48°28'48,12"W	D (até 44,5 m de envergadura)
11	01°23'13,31"S / 48°28'49,80"W	D (até 44,5 m de envergadura)

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
---------	------	-------------------------	---------------

00	28/06/2019	Versão inicial.	00065.009694/2019-12
01	09/02/2021	Alteração da designação da TWY "I" para "L" e retificação das sinalizações horizontais da RWY 06/24.	00058.000590/2021-48
02	14/10/2022	Retificação da UF no item AD 2.1; Alteração da largura da TWY A de 18 para 23 m; Inclusão de sinalização horizontal melhorada de eixo de pista de táxi nas TWY A, B, C e D; Alteração da resistência da RWY 06/24 de 65/F/A/X/T para 67/F/A/X/T; Inclusão de RESA de 90 x 90 m nas cabeceiras da RWY 06/24; Exclusão das observações " <i>GROOVING entre os 430M e 1550M a partir desta THR</i> " e " <i>Últimos 90M CLSD para provimento de RESA</i> " no item 12 do AD 2.12; Alteração da TORA, ASDA e LDA da RWY 06/24 de 2710 para 2800 m.	00058.016981/2021-84
03	29/11/2022	Alteração da largura da TWY C de 17,0 para 23,5 m; Inclusão da TWY do Pátio 3; Alteração do espaçamento das luzes de borda da PPD 02/20 e da PPD 06/24 de 60 m para 30 m; Remoção das luzes de borda âmbar da PPD 02/20; Alteração da extensão das luzes de borda âmbar da RWY 06 de 646 para 600 m; Alteração do tempo de comutação da fonte auxiliar de energia de 15 para 08 segundos; Implantação de acostamento nas TWY C e D; Inclusão dos Dados Adicionais.	00058.025363/2021-25
04	19/03/2024	Alteração da largura da TWY A de 23,0 para 25,5 m, da TWY B de 59,0 para 52,5 m, da TWY C de 23,5 para 24,5 m, da TWY H de 14,0 para 14,8 m e da TWY L de 15,0 para 14,2 m; Inclusão da TWY do Pátio 4; Exclusão da sinalização horizontal intermediária de espera na TWY C; Inclusão da sinalização horizontal melhorada de eixo na TWY H; Alteração da largura das faixas de pista das RWY 02/20 e 06/24 de 300 m para 280 m; Alteração do tipo de luzes de aproximação da RWY 06 de "CAT I com flash" para "ALSF-1"; Alteração da extensão das luzes de borda de cor branca das RWY 02 e 20 de 1189 m e 1241 m para 1230 m, respectivamente; Alteração da extensão das luzes de borda de cor branca das RWY 06 e 24 de 2154 m e 2190 m para 2200 m, respectivamente; Inclusão das luzes de borda de cor âmbar das RWY 02 e 20; Alteração da extensão das luzes de borda de cor âmbar da RWY 24 de 610 para 600 m; Alteração do tempo de comutação da fonte auxiliar de energia de 08 para 11 seg; Alteração do comprimento da TWY A de 108 m para 99 m, da TWY B de 105 m para 99 m, da TWY C de 233 m para 238 m, da TWY D de 320 m para 310 m, da TWY H de 130 m para 120 m; Inclusão da distância até o eixo da RWY para a TWY D; Alteração da distância até o eixo da RWY para a TWY L de 148,0 m para 143,0 m; Alteração da largura do acostamento da TWY A de 7,5 m para 8,5 m, e da TWY B de 5,5 m para 8,5 m; Inclusão das posições de estacionamento 01 a 07; Exclusão da posição de estacionamento 12.	00058.003992/2024-47



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 19/03/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9788167** e o código CRC **7BB66CF2**.
